



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a realização de serviços de roçagem e poda de mato em toda a extensão das Ruas Oito e Rua Jair Lemes da Silva, no bairro Jardim Colina I.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realização de serviços de roçagem e poda de mato em toda a extensão das Ruas Oito e Rua Jair Lemes da Silva, no bairro Jardim Colina I.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, **em virtude da ausência de infraestrutura adequada nas vias**, o mato tem crescido de forma desordenada, avançando em direção às ruas e comprometendo as condições de uso do local.



A vegetação excessiva vem causando transtornos à população, **tendo que usar o meio da via**, além de contribuir para a sensação de insegurança e possível proliferação de animais peçonhentos.

Ressalta-se que a situação se apresenta mais crítica **na Rua Oito, especialmente nas proximidades do nº 45**, demandando atenção prioritária, sem prejuízo da necessidade de manutenção em toda a extensão das duas vias. Diante do exposto, solicitamos a **atenção do Poder Executivo** para a execução dos serviços, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 16 de abril de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

